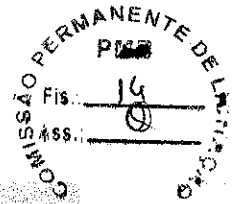




ESTUDO TECNICO PRELIMINAR



1. INTRODUÇÃO

Trata – se de Estudo Técnico Preliminar (ETP) com o objetivo de analisar e verificar a Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes odontológico para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Bragança-PA

2. LEGISLAÇÃO

A Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes Odontológicos para atender a Prefeitura Municipal de Bragança-PA, deverá observar as disposições da seguinte legislação: Considerando o que dispõe a Constituição Federal de 1988, em especial o seu artigo 196: “a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, do qual emerge o Sistema Único de Saúde (SUS)”; Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, que institui o Sistema Único de Saúde, que a saúde é direito de todos e dever do Estado. Desse modo o ente público deve garantir, mediante políticas sociais e econômicas para a redução do risco de doenças e de outros agravos, o acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação da saúde.

3. NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

A aquisição trata-se de uma demanda de equipamentos e material permanente para atenção básica em saúde bucal do município de Bragança-PA, custeadas através da portaria GM/MS Nº 1.728 de 3 de novembro de 2023 e Emenda Parlamentar Nº 18017.671000/1230-40.

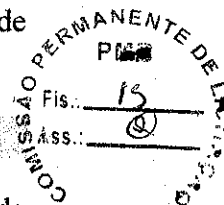
Conforme o Artigo 196 da Constituição Federal, “a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem a redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.”

Assim, a aquisição de materiais e equipamentos odontológicos permanentes está alinhada e fundamentada com o planejamento da Secretaria Municipal de Saúde, atendendo os programas e ações inseridos nos instrumentos orçamentários.

4. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO DA AQUISIÇÃO



Verificamos que o item solicitado no objeto deste estudo faz parte das necessidades do funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde para equipar o Setor de Saúde Bucal de Bragança - PA após devidas justificativas das Unidades Básicas de Saúde.



5. REQUISITOS PARA ENTREGA

O prazo para entrega será de 60 (sessenta) dias a partir do recebimento da ordem de Empenho/Compras, ou justificativa no caso de impossibilidade de cumprimento do prazo estipulado. A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A demanda solicitada pela Secretaria Municipal de Saúde visa atender os pacientes do Sistema Único de Saúde, tal necessidade ocorre, devido novas Unidades ou Postos de Saúde necessitarem de equipamentos. Além disso, devido ao desgaste do tempo, é necessário substituição de equipamentos antigos. Desta forma serão utilizados os equipamentos que estiverem em bom estado de funcionamento e os demais se precisam adquirir para assim dar um melhor atendimento à população e contribuindo para a satisfação da população com os serviços de saúde pública oferecidos no município. Assim, justificamos a solicitação objeto desta proposta, que é aquisição de Equipamento e material permanente para atenção básica a saúde bucal. **Os itens estão em anexo a este Estudo Técnico Preliminar. (ANEXO I EQUIPAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS)**

7. ESTIMATIVA DE PREÇOS E LEVANTAMENTO DE MERCADO

Como método para estimar os valores para a referida contratação, a Administração realizará pesquisa de preços obedecendo às disposições da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 65, DE 5 DE AGOSTO DE 2021, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

Em conformidade com o quantitativo, estima-se uma contratação de acordo com a cotação de mercado. Tal estimativa será baseada em pesquisas de mercado e no Banco de Preços.

Para definição da metodologia com objetivo de estimar o preço de referência será observado o disposto IN Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021. Para preço estimado com base única nos sistemas oficiais do governo será utilizado a mediana. O mapa de preços contendo os preços unitários dos itens e a estimativa do valor da contratação encontra-se anexo a este ETP.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

De acordo com o estudo realizado e as demandas existentes, a solução para fins de satisfação da necessidade é a realização de licitação para aquisição de Equipamentos e



Materiais Permanentes Odontológicos para atender a Secretaria Municipal de Saúde. Além disso os recursos federais disponibilizados foram para este fim, com objetivo de aquisição de equipamentos e materiais permanentes, o que não se aplica uma locação por exemplo, onde o recurso seria gastos em poucos meses, sem atender a necessidade longo do tempo.

Ademais ressaltamos o que se dispõe na Constituição Federal de 1988, em especial o artigo 196, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem diagnosticar e reduzir ao risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, do qual emerge o Sistema Único de Saúde (SUS).

PERMANENTE DE L...
PM...
Fis.: 16
Ass.: 0

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Administrações dos objetos adquiridos nas instituições de saúde do município têm como objetivo, garantir o suprimento de todas as áreas de organização, ao menor custo possível e de maneira que a prestação de seus serviços não sofra interrupções prejudiciais aos atendimentos do Sistema Único de Saúde, visto que o não atendimento podem ensejar sanções ao município.

10. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada e o serviço prestado.

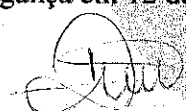
11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

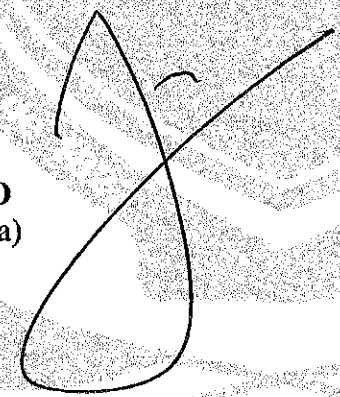
Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO

Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida, mostra-se tecnicamente e fundamentadamente necessária, através deste Estudo Técnico Preliminar (ETP), focalizando a área que emana o serviço para a Secretaria Municipal de Saúde, desenvolver sua atividade fim, sendo está a aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes odontológicos para Rede de Atenção a Saúde Bucal avaliar-se a complexidade e grande necessidade, de eficiência e eficácia em seus processos.

Bragança em 12 de janeiro de 2024.


DILZA CRISTINA MARTINS DO NASCIMENTO
COORDENADOR DE SAUDE BUCAL (Zona Urbana)
Matricula 72324/2



Secretaria Municipal de
Saúde



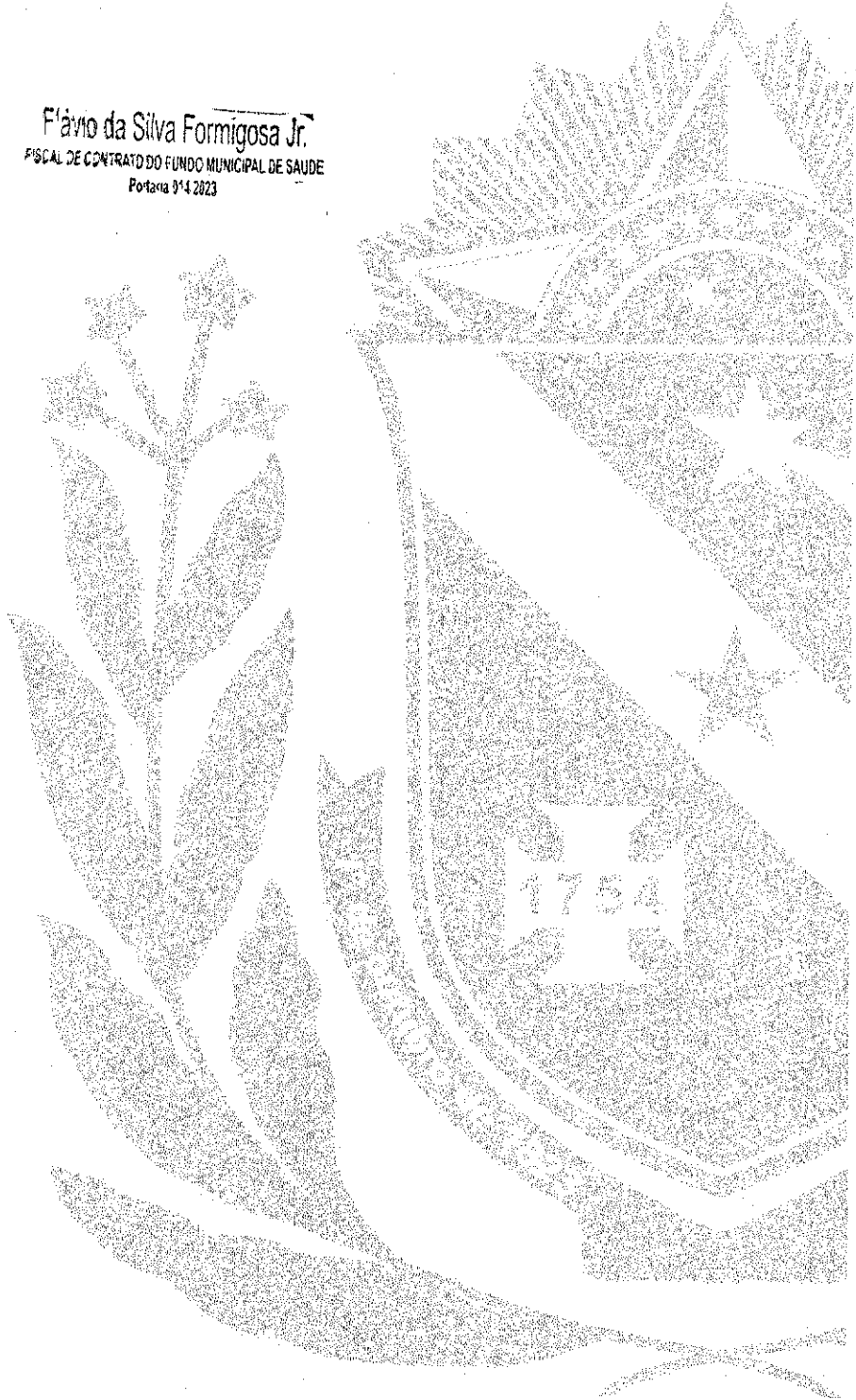
**PREFEITURA DE
BRAGANÇA**

PAULA LETICIA DE SOUSA PEREIRA SARAIVA
COORDENAÇÃO DE SAÚDE BUCAL (Zona Rural)
Port. 010/2024



FLAVIO DA SILVA FORMIGOSA JUNIOR
Fiscal de contrato (SEMUSB)
Portaria nº 014/2023

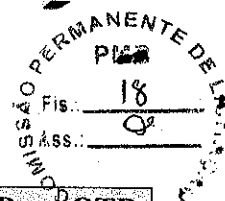
Flávio da Silva Formigosa Jr.
FISCAL DE CONTRATO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Portaria 014/2023





ANEXO I

PLANILHA DE EQUIPAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS



ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	APARELHO DE RAIOS X - ODONTOLÓGICO: INSTALAÇÃO: COLUNA COM BRAÇO CONVENCIONAL MODO DE OPERAÇÃO: DIGITAL TENSÃO: MÍNIMO 7MA	UND	2
2	BISTURI ELÉTRICO (ATÉ 150 W) POTÊNCIA: ATÉ 100W FUNÇÃO BIPOLAR: POSSUI	UND	1
3	CÂMARA ESCURA ODONTOLÓGICA: ILUMINAÇÃO: POSSUI	UND	8
4	COMPRESSOR DE AR RESERVATÓRIO (CAP.) 30 A 50 L POTÊNCIA :1 HP A 2,5 HP CONSUMO:7,4 A 9,5 PÉS	UND	7
5	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO PORTÁTIL: COMPOSIÇÃO: CADEIRA ODONTOLÓGICA EQUIPO SUGADOR COMPRESSOR DE AR FOCO REFLETOR MOCHO	UND	4
6	LASER PARA TRATAMENTO ODONTOLÓGICO: FUNÇÃO: NO MÍN. COM 02 COMPRIMENTOS DE ONDA TIPO: DE MESA	UND	1
7	MOCHO ODONTOLOGICO MATERIAL DE CONFECÇÃO ENCOSTO REGULAGEM DE ALTURA: AÇO FERRO CROMADO POSSUI A GÁS	UND	8
8	CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA (EQUIPO/ SUGADOR/ REFLETOR) COMANDO DA CADEIRA: PEDALCABECEIRA: POSSUIREFLETOR: POSSUIEQUIPO: TIPO CART OU ACOPLADOTERMINAIS: ATÉ 3CUBA: PORCELANA CERÂMICASERINGA TRÍPLICE: POSSUIPEÇA RETA: POSSUICONTRA ÂNGULO: POSSUIMICRO MOTOR: POSSUIUNIDADE AUXILIAR (SUGADOR): POSSUICANETA DE ROTAÇÃO: POSSUIMOCHO: POSSUI	UND	2
9	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA (ATÉ 75 LITROS) MODO DE OPERAÇÃO/CAPACIDADE: DIGITAL/ ATÉ 25 LITROS	UND	2
10	APARELHO DE RAIOS X – PANORÂMICO: DIGITAL, PREPARADO PARA O PACIENTE POSICIONADO TANTO EM PÉ COMO TAMBÉM SENTADO. O APARELHO DEVE SER COMPOSTO DE COLUNA FIXADA NO PISO/PAREDE OU SOBRE BASE/PAREDE. DEVE REALIZAR NO MÍNIMO OS SEGUINTES EXAMES: PANORÂMICA INFANTIL,	UND	1



ADULTO; PLANIGRAFIA DAS ARTICULAÇÕES
TÊMPORO MANDIBULAR (ATMS); PLANIGRAFIA
FRONTAL DOS SEIOS MAXILARES;
TELERRADIOGRAFIA LÁTERO-LATERAL;
TELERRADIOGRAFIA PÓSTERO-ANTERIOR;
TELERRADIOGRAFIA ÂNTERO-POSTERIOR;
TELERRADIOGRAFIA 45 GRAUS. AMPLIAÇÃO DA
IMAGEM EM PROPORÇÃO CONSTANTE. SELEÇÃO
AUTOMÁTICA OU MANUAL KVP. FUNÇÕES MÍNIMAS:
AJUSTE DE BRILHO, CONTRASTE E GAMMA; FILTROS
SHARPEN E TECIDOS MOLES; APROXIMAÇÃO,
AUMENTO E SELEÇÃO DE REGIÕES DA RADIOGRAFIA.
O SOFTWARE DEVE PERMITIR INTEGRAÇÃO COM
VÁRIAS TECNOLOGIAS E GERENCIADORES. GERADOR
DE ALTA FREQUÊNCIA DE NO MÍNIMO 100 KHZ;
VARIAÇÃO MAIOR OU IGUAL 57 À MENOR OU IGUAL 90
KVP; VARIAÇÃO MAIOR OU IGUAL 2 A MENOR OU
IGUAL 16 MA. PONTO FOCAL DE NO MÁXIMO 0,5 MM X
0,5MM. PERMITE ATUALIZAÇÃO DE TECNOLOGIA PARA
APLICAÇÃO 3D (UPGRADEABLE). FUNÇÃO
DEMONSTRAÇÃO, QUE PERMITE DEMONSTRAR AO
PACIENTE OS MOVIMENTOS DO EQUIPAMENTO SEM
EMIÇÃO DE RAIOS-X. DEVE REALIZAR TÉCNICAS
CEFALOMÉTRICAS. POSICIONAMENTO DO PACIENTE
(EM MÓDULO PANORÂMICO) ATRAVÉS DE PLANO
FRANKFURT, LINHA SAGITAL MEDIANA E LINHA DO
CANINO, ESTABILIZADO POR BLOCO DE MORDIDA
PARA PACIENTES DENTADOS E APOIO DO MENTO PARA
PACIENTES EDÊNTULOS. AJUSTE DO PLANO DE CORTE
BASEADO NA LINHA DO CANINO (MÓVEL) PARA
GERAÇÃO DA CURVA PERSONALIZADA AO BIOTIPO DO
PACIENTE PARA TOMADAS PANORÂMICAS; CABEÇOTE
BLINDADO COM CERTIFICADO DE CONTROLE
RADIÇÃO DE FUGA, TENSÃO NOMINAL 110/127/220
OU 240V, POTÊNCIA ENTRE 4 A 8 MA (MÍN.),
FREQUÊNCIA DE GERAÇÃO DE ALTA TENSÃO 100 KHZ,
50/60HZ, TENSÃO DO TUBO ENTRE 60 A 85 KVP (MÍN.),
COM CHASSIS (SENSOR/CAPTADOR) RADIOGRÁFICO
TOTALMENTE DIGITAL, DIMENSÕES DA SALA:
LARGURA: 2,00 M; COMPRIMENTO: 1,90 M (SEM BRAÇO
CEFALOMÉTRICO) E 2,50 M (COM BRAÇO
CEFALOMÉTRICO); PÉ DIRETO: 2,50 M. ALIMENTAÇÃO:
110/127/220 OU 240V, SOFTWARE 2D, BANCO DE
DADOS. CERTIFICADO DO INMETRO E CONTROLE DE
RADIÇÃO DE FUGA EM CONFORMIDADE COM
LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.



ADENDO: A descrição técnica obtidas por meio da Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis pelo SUS (RENEM) no Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais Permanentes para o SUS



(SIGEM), Programa Estratégico Saúde em Família, componente Saúde Bucal - Brasil Sorridente, disponível em <https://consultafns.saude.gov.br/#/equipamento>.


Foi confirmado pela equipe da Coordenação de Saúde Bucal da SEMUSB, ratificação do § 4º da PORTARIA GM/MS Nº 1.728, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2023 que diz:


“§ 4º Caso o gestor municipal já tenha adquirido a cadeira odontológica do § 2º para a(s) Equipe(s) de Saúde Bucal, na(s) Unidade(s) Básica(s) de Saúde, esses recursos financeiros poderão ser utilizados para aquisição de outros equipamentos odontológicos, de acordo com a necessidade do atendimento e com a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis pelo SUS (RENEN) no Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais Permanentes para o SUS (SIGEM). Programa Saúde em Família, componente Saúde Bucal - Brasil Sorridente, disponível em <https://portalfns.saude.gov.br/pesquisa-de-itens-renom/>”.

Diante do exposto, os itens acima compõem a planilha de equipamentos odontológicos para necessária aquisição imediata. Além disso, ressaltamos que os **ITENS DE 1 A 9** serão custeados pela Portaria GM/MS Nº 1.728 de 3 de novembro de 2023 e o **ITEM 10** pela Emenda Parlamentar Nº: 18017.671000/1230-40.

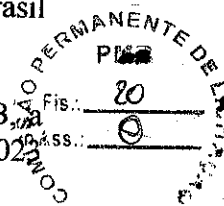
Bragança em 12 de janeiro de 2024


DILZA CRISTINA MARTINS DO NASCIMENTO
COORDENADOR DE SAUDE BUCAL (Zona Urbana)
Matrícula 72324/2


PAULA LETICIA DE SOUSA PEREIRA SARAIVA
COORDENAÇÃO DE SAÚDE BUCAL (Zona Rural)
Port. 010/2024


FLAVIO DA SILVA FORMIGOSA JUNIOR
Fiscal de contrato (SEMUSB)
Portaria nº 014/2023

Flávio da Silva Formigosa Jr.
FISCAL DE CONTRATO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Portaria 014/2023





MAPA DE RISCOS

Dados do Processo:

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de equipamentos e material permanente para atenção básica em saúde bucal do município de Bragança-PA, custeadas através da portaria GM/MS Nº 1.728 de 3 de novembro de 2023 e Emenda Parlamentar Nº: 18017.671000/1230-40.

Nº do Processo: A ser definido conforme autuação do processo

Fase de Análise:

Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor | Gestão do Contrato

PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Risco 01: PLANEJAMENTO DEFICIENTE

Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo	<input checked="" type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Alto

Dano(s): O prejuízo ao atendimento das demandas no Setor de Transporte.

Ação(ões) Preventiva(s): Realizar planejamento eficiente e quantificar adequadamente o objeto conforme as necessidades de cada órgão.

Responsável:

Secretaria Municipal de Saúde

Ação(ões) de Contingência: Revisão de quantitativos

Responsável:

Equipe Técnica SEMUSB

Risco 02: EQUIPAMENTOS NÃO CONDIZENTES COM A DESCRIÇÃO TÉCNICA

Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo	<input checked="" type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Alto

Dano(s): Execução do objeto com deficiência

Ação(ões) Preventiva(s): Acompanhar licitação e ver marca e modelo de cada equipamento

Responsável:

Fiscal de Contrato/Setor compras



Ação(ões) de Contingência: Solicitar ao setor de especialidades verificar descrição de cada equipamento.

Responsável:

Setor de especialidades,
Atenção Básica.

Risco 03: INDISPONIBILIDADE FINANCEIRA

Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo	<input checked="" type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Alto

Dano(s): A não contratação do objeto licitado.

Ação(ões) Preventiva(s): Planejamento financeiro para Contratações

Responsável:

Setor Financeiro

Ação(ões) de Contingência: Reprogramação de Planejamento financeiro

Responsável:

Setor Financeiro

Risco 04: LICITAÇÃO DESERTA

Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Alto

Dano(s): Prejuízos, atrasos na execução do objeto e sem cobertura contratual

Ação(ões) Preventiva(s): Planejamento considerando a contratações de outros entes públicos e as atuais necessidades para estabelecer orçamento Atrativo

Responsável:

Equipe Tecnica SEMUSB

Ação(ões) de Contingência: Novo planejamento para posterior Licitação

Responsável:

Setor Demandante,
Transportes, Fiscal de
Contratos

GESTÃO DE CONTRATOS

Risco 01: NÃO CONFORMIDADE DA EXECUÇÃO COM AS NORMAS VIGENTES.

Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo	<input checked="" type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Alto

Dano(s): Prejuízos na Execução do contrato



Ação(ões) Preventiva(s): Gerenciamento e Fiscalização

Responsável:

Fiscal de Contratos

Ação(ões) de Contingência: Notificações Extrajudiciais

Responsável:

Fiscal de Contratos

Risco 02:

ATRASOS NA ENTREGA

Probabilidade:

Baixa

Média

Alta

Impacto:

Baixo

Médio

Alto

Dano(s): Paralisação dos serviços

Ação(ões) Preventiva(s): Alertar a empresa a respeitar as cláusulas contratuais

Responsável:

Fiscal de Contratos

Ação(ões) de Contingência: Aplicar sanção.

Responsável:

Procuradoria Jurídica do município

Risco 03:

AUSÊNCIA DE GARANTIAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

Probabilidade:

Baixa

Média

Alta

Impacto:

Baixo

Médio

Alto

Dano(s): Elevação de custos para Administração

Ação(ões) Preventiva(s): Exigir, como condição para início dos serviços, garantias de execução contratual para cobertura de despesa pelo inadimplemento de obrigações trabalhistas, previdenciárias e prejuízos a terceiros.

Responsável:

CPL

Ação(ões) de Contingência: Apuração e penalidade.

Responsável:

Fiscal de Contratos/
Procuradoria Jurídica do Município.

Risco 04:

AQUISIÇÃO COM PREÇO ACIMA DA MÉDIA DO MERCADO

Probabilidade:

Baixa

Média

Alta

Impacto:

Baixo

Médio

Alto



Dano(s): Dano ao erário.

Ação(ões) Preventiva(s): Pesquisa de preço com de acordo com a IN nº 73 de 05 de agosto de 2020 da Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, em seu art. 5º, inciso III e IV. Lei 14.133/21, Art. 23

Responsável:

Setor de Compras

Responsável:

CPL

Ação(ões) de Contingência:

Evitar contratações de produtos não adequados, em desacordo com estipulado

Bragança em 12 de janeiro de 2024

Dilza Cristina Martins do Nascimento
DILZA CRISTINA MARTINS DO NASCIMENTO
Matrícula 72324/2

Dilza Cristina Martins do Nascimento

Gerente do CEO - CRO/PA 2286